MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Repúdio ao Prefeito de Gavião (BA) que ordenou a matança de cães em situação de rua.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Repúdio** ao Prefeito de Gavião (BA) que ordenou a matança de cães em situação de rua.

Essa atitude é inaceitável e vai contra os princípios básicos de compaixão e respeito à vida. Os animais, assim como os seres humanos, merecem proteção e cuidado. A solução para o problema dos animais em situação de rua deve ser baseada em ações humanitárias e sustentáveis, como a promoção da adoção responsável, campanhas de castração e conscientização da população sobre a posse responsável de animais. A matança não é uma solução adequada e apenas perpetua um ciclo de violência e sofrimento. Em vez disso, é fundamental que as autoridades busquem alternativas que priorizem o bem-estar dos animais e a educação da comunidade sobre como tratar esses seres vivos com dignidade. Que o senhor prefeito reveja sua posição e adote medidas que respeitem a vida animal, promovendo políticas públicas que garantam a proteção e o cuidado adequado aos cães em situação de rua.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito de Gavião.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 22 de abril de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400300036003400310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANDARA PEREIRA CESAR LEITE GISSONI:35434590821 Data: 22/04/2025 12:09:33